

PORTARIA 004 DE 2022

PORTARIA Nº 004/2022-GAPRE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURIDICO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, que o cargo de Assessor Jurídico Parlamentar desta Casa de Leis encontra-se vago.

CONSIDERANDO, A necessidade de examinar previamente sob o ponto de vista jurídico os projetos de lei e demais atos que forem submetidos à apreciação do plenário; emitir pareceres e estudos técnicos de ordem jurídica em assuntos da Mesa Diretora; prestar informações de ordem jurídica aos vereadores e assessores das comissões técnicas; prestar assessoramento à prática de atos administrativos do Poder Legislativo; instruir processos, assessorar os serviços administrativos, legislativos e financeiros, sob a ordem jurídica, na ausência do procurador.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Doutor Ruberto Pessoa Brasil, brasileiro, casado, advogado escrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB -RN) nº 17166, portador do R.G sob o nº 002.847.921, inscrito no CPF sob o nº 084.444.674-21, para o cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR JURIDICO PARLAMENTAR - CC-1, da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência, em 01 de Abril de 2022

Minervânio Menezes Oliveira

Presidente

Câmara municipal de Rodolfo Fernandes

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira

Código Identificador: 06423073